



DECRETO Nº 017/94 DE 01/02/94

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO Dr. LUCIO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, AUTORIZADOR DAS AIHs."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. LUCIO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA autorizado a proceder entrega de AIHs (Autorização de Internamento Hospitalar), mediante análise da pertinência da internação, através de consulta ao prontuário ou visita ao paciente, obedecidos os preceitos étnicos.

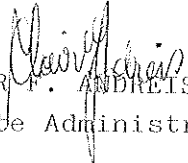
Art. 2º - O serviço do profissional, citado no artigo anterior será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e este componente, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 061/93 de 23/06/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAIR F. ANDREIS
Agente Administrativo

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96

